



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2788 SUPLEMENTO 1—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2011  
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA .....	1
DIRETORIA GERAL.....	3

## PRESIDÊNCIA

### Portarias

#### PORTARIA Nº 525/2011 (Republicação)

*Plantão Jurisdicional de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 301, alínea b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, que estabeleceu recesso forense no período compreendido entre 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de plantão dos Juizes de 1º grau, no período de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, para atuarem nas Comarcas do Estado do Tocantins, conforme determinado no anexo único a esta Portaria.

**Art. 2º.** Nos casos de impedimentos, suspeições ou ausência eventual, aplicar-se-á a tabela de substituição automática prevista na Instrução Normativa nº 05/2008.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 1º de dezembro de 2011

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO

COMARCAS/VARAS	JUÍZES(AS)
<b>ARAGUAÍNA</b> Vara de Precatórias, Falências e Concordatas Varas Criminais Juizado Especial Criminal Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher <b>FILADÉLFIA (no período de 26/12/2011 a 06/01/2012)</b>	<b>FRANCISCO VIEIRA FILHO</b>
<b>ARAGUAÍNA</b> Varas Cíveis <b>WANDERLÂNDIA</b>	<b>HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS</b>
<b>ARAGUAÍNA</b> Diretoria do Foro Varas de Famílias Juizado Especial Cível Varas das Fazendas e Registros Públicos	<b>JULIANNE FREIRE MARQUES</b>

Juizado Especial da Infância e Juventude	
<b>PALMAS</b> Varas Cíveis Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Varas de Família e Sucessões Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas	<b>ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO</b> Período de 20 a 29/12/2011  <b>KEYLA SUELY SILVA DA SILVA</b> Período de 30/12/2011 a 06/01/2012
<b>PALMAS</b> Varas Criminais Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Presidência dos Conselhos da Justiça Militar <b>NOVO ACORDO</b>	<b>LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES</b>
<b>PALMAS</b> Diretoria do Foro Juizado Especial Cível Juizado Especial Criminal Juizados Especiais Cíveis e Criminais Juizado Especial da Infância e Juventude 1ª e 2ª Turma Recursal	<b>GILSON COELHO VALADARES</b>
<b>GURUPI</b> Diretoria do Foro Juizado Especial Cível Varas Cíveis 1ª e 2ª Varas Criminais Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	<b>MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO</b>
<b>GURUPI</b> Vara de Famílias e Sucessões Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Vara de Precatórias, Falências e Concordatas Vara de Execuções Criminais Juizado Especial Criminal Juizado Especial da Infância e Juventude <b>PEIXE</b>	<b>WELLINGTON MAGALHÃES</b>
<b>Arraias - Sede</b> <b>Paraná</b> <b>Palmeirópolis</b>	<b>MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO</b>
<b>Araguatins - Sede</b> <b>Augustinópolis</b> <b>Axixá</b> <b>Itaguatins</b>	<b>NELY ALVES DA CRUZ</b>
<b>Colinas do Tocantins</b> <b>Arapoema</b>	<b>BALDUR ROCHA GIOVANNINI</b> <b>ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA</b>
<b>Pedro Afonso - Sede</b> <b>Itacajá</b>	<b>MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA</b>
<b>Guaraí - Sede</b> <b>Colméia</b>	<b>JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA</b>
<b>Miranorte - Sede</b> <b>Tocantina</b> <b>Miracema do Tocantins</b>	<b>RICARDO GAGLIARDI</b>
<b>Paraíso do Tocantins - Sede</b> <b>Araguacema</b> <b>Pium</b> <b>Cristalândia</b>	<b>VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ – Varas e feitos Criminais</b>  <b>ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juizado Especial Cível e Criminal e Varas e feitos Cíveis</b>
<b>Taguatinga - Sede</b> <b>Aurora do Tocantins</b>	<b>JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO</b>
<b>Dianópolis - Sede</b> <b>Almas</b>	<b>CIRO ROSA DE OLIVEIRA</b>
<b>Tocantinópolis - Sede</b> <b>Ananás</b> <b>Xambioá</b>	<b>JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR, no período de 20 a 29 de dezembro de 2011</b> <b>CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, no período de 30 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012</b>
<b>Formoso do Araguaia - Sede</b> <b>Figueirópolis</b>	<b>MÁRCIO SOARES DA CUNHA</b>

Alvorada Araguaçu	
Porto Nacional - Sede Natividade Ponte Alta	HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA
Goiatins	ALINE MARINHO BAILÃO
Filadélfia	HELDER CARVALHO LISBOA, no período de 20 a 25 de dezembro de 2011

**PORTARIA Nº 546-A/2011**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 313/2010, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Joule Engenharia Térmica Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças e limpeza do sistema de ar condicionado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **EDWARD AFONSO KNEIPP** – Matrícula nº 352793, como **Gestor do Contrato nº 313/2010** para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Palmas/TO, 15 de dezembro de 2011.

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins  
Presidente

**PORTARIA Nº 550/2011**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o contido nos autos administrativos nº PA 43194/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 31 de março de 2012, o prazo para a conclusão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

**Desembargadora JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 551/2011**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme solicitação feita pela Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 429/2011-GAPRE, no Memorando nº 008/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 dias, a partir do dia 9 de janeiro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial de Inventário dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça**, designada pela Portaria nº 429/2011-GAPRE, referente aos autos PA nº 43871/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

**Desembargadora JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 552/2011**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, a respeito do expediente forense no período natalino, bem como o contido no artigo 301, letra b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2011 e 06 de janeiro de 2012.

**Parágrafo único.** A suspensão não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos.

**Art. 2º.** Nesse período é vedada a publicação de acórdãos, sentenças, decisões e despachos, bem como a intimação de partes ou advogados, na Primeira e Segunda Instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes e aos processos penais envolvendo réus presos, nos processos correspondentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

**Desembargadora JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

**DIRETORIA GERAL****Despachos**

**REFERÊNCIA : PA 43091 (11/0097277-0)**

**ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ/TO**

**REQUERENTE : COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS DO TJ/TO**

**REQUERIDO : DIRETORIA GERAL DO TJ/TO**

**ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS –CEPEMA DE ARAGUAÍNA**

**DESPACHO Nº 1901/2011-DIGER**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 1249/2011, de fls. 163/165, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 302/2009 (Publicado no Diário de Justiça nº 2199, de 28/05/2009) e, ainda, consoante dispõe o inciso XXVIII do art. 59 do Regulamento da Secretaria do TJ/TO, **DISPENSO** a licitação, em razão do valor, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, visando a contratação da empresa **MAPFRE VERA CRUZ VIDA PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 54.484.753/0001-49, no valor total de R\$ 359,65 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, para fornecimento de Seguro Pessoal Coletivo a 04 (quatro) estagiários, que exercerão suas atividades junto à Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA de Araguaína/TO, conforme proposta de fl. 137/138, ressaltando-se que a contratação em apreço ficará condicionada aos recursos orçamentários do exercício financeiro de 2012, nos termos do Informativo nº. 16/2011 da Divisão de Planejamento e Orçamento, constante da fl. 157 dos autos do PA 43091, oportunidade em que **APROVO** a Minuta Contratual de fls. 158/162 e **FIRMO** o referido instrumento, o qual terá vigência de 01 ano, com início em 09/01/2012.

Encaminhem os autos à **Diretoria Administrativa** para coleta da assinatura do representante da Contratada e publicação devida.

Em seguida, à **Diretoria Financeira**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

**Publique-se.**

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas/TO, em 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

**REFERÊNCIA:** ADM 35183 (11/060047110-1)  
**REQUERENTE:** BANCO DO BRASIL S/A  
**REQUERIDO:** DIRETORIA GERAL DO TJ/TO  
**ASSUNTO:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DESPESA – PAGAMENTO DE FATURAS RELATIVAS ÀS TARIFAS DECORRENTES DO PROCESSAMENTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DE SERVIDORES

**DESPACHO Nº 1896/2011**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº. 1220/2011, lançado às fls. 694/698, a manifestação da Controladoria Interna, conforme Despacho nº 1326/2011 (fl. 699), bem como, existindo dotação orçamentária, consoante informação da DIFIN (fls. 690/692), **RECONHEÇO a dívida** concernente às faturas emitidas no mês de novembro e dezembro de 2010, no valor total de R\$10.677,60 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e **RECONHEÇO a despesa** relativa às faturas do mês de janeiro a outubro de 2011, no valor total de R\$ 27.904,30 (vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), todas decorrentes de tarifas devidas em razão da prestação de serviços de processamento de folhas de pagamentos pelo Banco do Brasil S/A, oportunidade em que **AUTORIZO** o consequente pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Publique-se.

Encaminhem os autos à DIFIN, para emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas/TO, em 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

### Portarias

#### PORTARIA Nº 1392/2011-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida nos Autos Administrativos - PA 44152/2011 (11/0102568-6), resolve **conceder** ao Juiz **ARIÓSTENES MAGALHÃES VIEIRA**, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 207,44 (duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) em razão de seu deslocamento a Palmas, em objeto de serviço, para participar de reunião na Corregedoria-Geral, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2011.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas, 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1391/2011-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 21/2011 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nos Autos Administrativos - PA 44152/2011 (11/0102568-6), resolve **conceder** ao Juiz **ARIÓSTENES MAGALHÃES VIEIRA**, o pagamento de 01 (uma) e ½ (meia) diárias na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por seu deslocamento em objeto de serviço a Palmas, para participar de reunião na Corregedoria-Geral, nos dias 04 a 05 de dezembro de 2011.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas, 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1389/2011-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida nos Autos Administrativos - PA 44194/2011 (11/0102758-1), resolve **conceder** ao Juiz **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR**, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 151,19 (cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) em razão de seus deslocamentos à Comarca de Itaguatins, para exercer as atividades judiciais, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas, 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1388/2011-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida nos Autos Administrativos - PA 44193/2011 (11/0102745-0), resolve **conceder** ao Juiz **JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA**, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) em razão de seus deslocamentos à Comarca de Cristalândia, para exercer as atividades judiciais, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas, 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1387/2011-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 21/2011 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nos Autos Administrativos - PA 44193/2011 (11/0102745-0), resolve **conceder** ao Juiz **JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA**, o pagamento de 01 (uma) diária na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), por seus deslocamentos em objeto de serviço à Comarca de Cristalândia, para atuar nas atividades judiciais, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, Palmas, 19 de dezembro de 2011.

**José Machado dos Santos**  
Diretor Geral

**ANEXO**

#### PORTARIA Nº 1386/2011

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº.281/2011, referente ao PA 42202, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **COMPULIDER COMERCIAL LTDA**, que tem por objeto à aquisição de pneus novos, devidamente trocados, para manutenção dos veículos utilizados no Tribunal de Justiça, seja de propriedade deste ou cedidos ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **KEILA PEREIRA LIMA**, matrícula nº. 392437, como Gestora do Contrato nº. 281/2011, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

**JOSÉ MACHADO DOS SANTOS**  
Diretor Geral

